



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PAULO MISTRANGI
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

THIAGO MESQUITA GIBRAIL
Controlador-Geral

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

KAROLINE VICTÓRIA CERQUEIRA DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social

GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

PAULO ROBERTO MISTRANGI DE OLIVEIRA
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

PAULO ROBERTO MISTRANGI DE OLIVEIRA
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública
(Interino)

CARLOS ALBERTO MUNIZ
Secretário de Meio Ambiente

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

THIAGO GALHEIGO DAMACENO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Coordenador Especial de Articulação Institucional

SILVIA ARANTES GUEDON
Secretária da Turispetro

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer (Interino)

DIANA ILIESCU
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

PHILIPPE FERNANDES
Coordenador de Comunicação Social/Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente do INPAS

LEONARDO FRANÇA SOUZA
Diretor-Presidente da Comdep

JAMIL MIGUEL SABRÁ NETO
Diretor-Presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325 / 2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – N.º 6370

Terça-feira, 22 de fevereiro de 2022



LUTO
OFICIAL



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 038 de 22 de fevereiro de 2022

Institui o Comitê Executivo para Gestão, Acompanhamento e Prestação de Contas de Recursos para Resposta à Calamidade Pública, no Município de Petrópolis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO as copiosas chuvas que atingiram o Município de Petrópolis, no dia 15 de fevereiro de 2022, quando o índice pluviométrico atingiu 260 mm, no intervalo de menos de seis horas, índice que representa mais de 100% da média mensal, prevista para o mês de fevereiro;

CONSIDERANDO que, em decorrência de tal fenômeno da natureza, ocorreram inundações em todas as bacias hidrográficas do 1º Distrito do Município, além de deslizamentos e escorregamentos de grande magnitude em diversos pontos desta região;

CONSIDERANDO que os referidos desastres naturais ocasionaram inúmeros óbitos, bem como um grande contingente de pessoas feridas e hospitalizadas, além de elevado número de desabrigados e desalojados e vultosos danos de ordem material e ambiental;

CONSIDERANDO que o Município de Petrópolis decretou estado de calamidade pública, através do Decreto n.º 033, de 15 de fevereiro de 2022, do Município de Petrópolis, homologado pelo Decreto Estadual n.º 47.957, de 16 de fevereiro de 2022, e reconhecido pela Portaria Federal, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, n.º 395, de 16 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de transparência e eficiência no gasto das verbas destinadas ao enfrentamento do estado de calamidade no Município de Petrópolis, bem como o controle dos recursos recebidos e a devida prestação de contas,

D E C R E T A

Art. 1º – Institui o Comitê Executivo para Gestão, Acompanhamento e Prestação de Contas de Recursos para Resposta à Calamidade Pública, responsável pela governança, gestão e monitoramento das verbas destinadas ao combate ao estado de calamidade pública, declarada através do Decreto Municipal, n.º 33, de 15 de fevereiro de 2022.

Art. 2º – O Comitê Executivo para Gestão, Acompanhamento e Prestação de Contas de Recursos para Resposta à Calamidade Pública, sem prejuízo dos órgãos envolvidos terá as seguintes contribuições:

I – Estabelecer critérios, diretrizes gerais, propor estratégias, e buscar meios para garantir a efetividade no gasto dos recursos direcionados ao enfrentamento da calamidade pública;

II – Propor e monitorar os projetos e programas de trabalho a serem desenvolvidos pelo município, em relação ao combate a calamidade pública;

III – Acompanhar, apoiar e facilitar os trabalhos de execução dos projetos e programas de trabalho;

IV – Discutir os resultados obtidos;

V – Assegurar as melhores práticas de transparência e compliance nos recursos recebidos pelo Município;

VI – Contribuir para a harmonização da atuação e integração operacional dos órgãos de gestão das diversas esferas, no monitoramento e fiscalização, respeitando as respectivas competências e atribuições;

VII – Analisar, monitorar e assegurar a correta prestação de contas dos recursos dispendidos ao enfrentamento da calamidade pública.

Art. 3º – O Comitê Executivo para Gestão, Acompanhamento e Prestação de Contas de Recursos para Resposta à Calamidade Pública será composto pelos representantes titulares dos seguintes órgãos:

I – Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica;

II – Coordenador Especial de Articulação Institucional;

III – Procurador-Geral do Município;

IV – Controlador-Geral do Município;

V – Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias;

VI – Secretária-Chefe de Gabinete do Prefeito;

VII – Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária;

VIII – Secretário de Fazenda;

IX – Secretário de Administração e de Recursos Humanos;

X – Secretário de Assistência Social;

XII – Coordenador de Comunicação Social.

§ 1º – Os membros do Grupo de Trabalho Executivo não farão jus a nenhuma remuneração, sendo seus serviços considerados de relevante interesse público, na reconstrução do município de Petrópolis.

§ 2º – Poderão ser convidados a participar das reuniões do Comitê Executivo para Gestão, Acompanhamento e Prestação de Contas de Recursos para Resposta à Calamidade Pública, para assessorar os trabalhos desenvolvidos por este Comitê, representantes de Secretarias, e órgãos da administração direta e indireta, bem como, especialistas em temas e questões importantes para concepção dos objetivos deste Comitê.

Art. 4º – A Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica será responsável pela coordenação do Comitê Executivo para Gestão, Acompanhamento e Prestação de Contas de Recursos para Resposta à Calamidade Pública.

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de fevereiro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1373/2021 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 06/2021, livro G-20, fl. 10. Processo Administrativo n.º 052030/2021. 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço, lavrado sob o termo n.º 07/2018, livro n.º D-24, folha n.º 25, entre o Município de Petrópolis, através da Secretária de Fazenda e DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI. O objeto é a renovação do contrato por mais 12 meses. Programa de Trabalho no 15.01.04.129.2013.2044.3390.39.00, da Secretaria de Fazenda. A contratada pagará mensalmente o valor de R\$ 29.727,01 Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitem com ora estabelecido. Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 029/2022 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 37/2022, livro C-32, fls. 122/123. Processo Administrativo n.º 17363/2020. Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento lavrado sob o n.º 20/2020, livro C-28, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e POSTO DE SERVIÇO NINO'S LTDA O objeto é: I – rerratificação da Cláusula Terceira do Contrato original em consonância com a proposta vencedora; II – a repactuação dos preços inicialmente contratados, para adequá-los aos preços praticados no mercado, passando a gasolina comum para R\$ 7,599 e III – a prorrogação do prazo inicialmente previsto, por mais três meses, a partir de 13 de janeiro de 2022, bem como acrescer aos quantitativos de itens inicialmente contratados, em 25% para cada item, uniformemente. O valor total é de R\$ 362.021,25. Programa de Trabalho n.º 14.01.04.122.2004.2.012.3390.30.00, fonte n.º 1.705.00, nota de empenho n.º 148/2022 da Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 030/2022 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 38/2022, livro C-32, fls. 124/125. Processo Administrativo n.º 17363/2020. Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento lavrado sob o n.º 23/2020, livro C-28, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e AUTOPOSTO LUCCA LTDA O objeto é: I – a revisão dos preços inicialmente contratados, para adequá-los aos preços praticados no mercado; e II – a prorrogação do prazo inicialmente previsto, por mais três meses, a partir de 23 de janeiro de 2022. Passando

a gasolina comum para R\$ 7,5699 o litro. Programa de Trabalho n.º 14.01.04.122.2004.2.012.3390.30.00, fonte n.º 1.705.00, nota de empenho n.º 149/2022, da Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 64/2022 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 43/2022, livro C-32, fls. 142/144. Processo Administrativo n.º 029765/2021. Contrato de Fornecimento entre o Município de Petrópolis e PETRA MG INDÚSTRIA E COMERCIO DE AGREGADOS LTDA. O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE BRITAS E PÓ DE PEDRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ, item 03. O prazo é de 120 dias a partir de sua assinatura. O valor total é de R\$ 33.564,00. Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2014.2050.3390.30.00, fonte n.º 1.500.99 e nota de empenho n.º 156/2022, no valor acima, da Secretaria de Obras Habitação e Regularização Fundiária. Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 083/2022 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 44/2022, livro C-32, fls. 144/146. Processo Administrativo n.º 029765/2021. Contrato de Fornecimento entre o Município de Petrópolis e L L GASPARG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE BRITAS E PÓ DE PEDRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ, item 01. O prazo é de 120 dias a partir de sua assinatura. O valor total é de R\$ 99.620,00. Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2014.2050.3390.30.00, fonte n.º 1.500.99 e nota de empenho n.º 155/2022, no valor acima, da Secretaria de Obras Habitação e Regularização Fundiária. Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 106/2022 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 50/2022, livro C-32, fls. 171/173. Processo Administrativo n.º 029765/2021. Contrato de Fornecimento entre o Município de Petrópolis e PEDREIRA NOVA ROCHA EIRELE EPP. O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE BRITAS E PÓ DE PEDRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ, itens 02, 04, 05. O prazo é de 120 dias a partir de sua assinatura. O valor total é de R\$ 273.814,00. Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2014.2050.3390.30.00, fonte n.º 1.500.99 e nota de empenho n.º 154/2022, no valor acima, da Secretaria de Obras Habitação e Regularização Fundiária. Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 108/2022 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 13/2022, livro B-48, fls. 15. Processo Administrativo n.º 4840/2020. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o termo n.º 23/2021, livro B-47, folha n.º 56, entre o Município de Petrópolis e JBK SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI. O objeto é a supressão do valor de R\$ 12.018,54 do valor original do contrato. Programa de trabalho n.º 19.01.15.451.2006.2.020.

4490.39.00, fonte n.º 1.705.00, nota de anulação de empenho n.º 61/2022, no valor acima, da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária. Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 129/2022 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 14/2022, livro B-48, fls. 16/20. Processo Administrativo n.º 38804/2021. Contrato de Execução de Obras, entre o Município de Petrópolis, e INFRA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA EPP. O objeto do presente contrato é a EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM ARARAS – PETRÓPOLIS/RJ– CONTRATO DE REPASSE N.º 885208/2019/MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA. O prazo de execução é de 90 dias corridos. O valor global é de R\$ 275.100,45. O Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2023.2094.4490.51.04, Fonte 1.700.00 e Nota de Empenho n.º 187/22, da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária. Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 130/2022 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 01/2022, livro F-88, fls. 01/08. Processo Administrativo n.º 043150/2021. Termo de Fomento que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, através do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA e ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA – CRECHE SÃO JOSÉ DO ITAMARATI. O objeto é o Projeto “Comer Bem Para Uma Vida Melhor” tem por finalidade o atendimento de até 141 crianças com idade entre 2 anos até 4 anos e 11 meses implementando atividades orientadas pela Base Nacional Curricular (BNCC), utilizando metodologias criativas, explorando a cultura, vivências e descobertas da criança. O valor será de R\$ 28.000,00. Programa de Trabalho n.º 10.02.04.243.2005.2015.3350.43.01, fonte 2.090.00 e nota de empenho n.º 38/2021, no valor de R\$ 28.000,00 do FUNCRIA. O prazo será de 12 meses a partir da data de sua assinatura. Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

VALESA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 131/2022 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 02/2022, livro F-88, fls. 09/17. Processo Administrativo n.º 046097/2021. Termo de Fomento que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, através do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUNCRIA e INSTITUTO CAMINHO DA ROÇA. O objeto é oferecer aulas de Violão, Piano e Teclado, Capoeira e Percussão, Acordeom e Canto Coral para crianças e adolescentes além de apresentações de cunho educativo-cultural, material didático, computadores e acesso à internet. As aulas funcionarão na modalidade de contraturno escolar. O valor será de R\$ 99.885,07. Programa de Trabalho n.º 10.02.04.243.2005.2015.3350.43.00, fonte 2.090.00 e nota de empenho n.º 37/2021, no valor de R\$ 99.885,07 do FUNCRIA. O prazo será de 12 meses a partir da data de sua assinatura. Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 138/2022 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 15/2022, livro B-48, fls. 21. Processo Administrativo n.º 4902/2022. Termo Adi-

tivo de Reajuste de Preços ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o termo de n.º 37/2020, livro B-46, folha n.º 57/59, entre o Município de Petrópolis e CONSTRUTORA ENGEPRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. O objeto é o acréscimo do valor de R\$ 257.669,16 ao valor original do contrato. O Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2023.2.094.4490.51.00, fonte n.º 1.705.00 e nota de empenho n.º 250/2022, no valor acima, da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 139/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 16/2022, livro B-48, fls. 22. Processo Administrativo n.º 4217/2022. TERMO ADITIVO DE PREÇO CONTRATUAL, ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E A EMPRESA ENGEPRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. O objeto deste Termo é o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços acordados entre as partes. O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 287.616,00. O Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2023.2.094.4490.51.07, fonte 1.705.00, nota de empenho no 199/2022, no valor acima, da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária. Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato original. Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Diretora do DELCA

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PORTARIA N.º 05 de 11 de fevereiro de 2022

O Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais, baseado no que dispõe o Art. 67, da Lei n.º 8.666/93, resolve

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem o corpo de fiscalização e acompanhamento do Contrato n.º 35/17, de prestação de serviços por parte da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes (CPTRANS):

- CARLOS ALBERTO MOREIRA DA SILVA, matrícula n.º 20105-7;
- ROBSON ESTEVES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 24305-1.

Petrópolis, 11 de fevereiro de 2022.

PAULO ROBERTO MISTRANGI DE OLIVEIRA
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PORTARIA N.º 06 de 14 de fevereiro de 2022

O Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais, baseado no que dispõe o Art. 67, da Lei n.º 8.666/93, resolve

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem o corpo de fiscalização e acompanhamento do Contrato n.º 28/19, de prestação de serviços por parte da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis (COMDEP):

- CARLOS ALBERTO MOREIRA DA SILVA, matrícula n.º 20105-7;
- ROBSON ESTEVES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 24305-1.

Petrópolis, 14 de fevereiro de 2022.

PAULO ROBERTO MISTRANGI DE OLIVEIRA
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

SEHAC

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DO
HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2022
PROCESSO N.º 987/2021

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CIRURGIAS UROLÓGICAS E GINECOLÓGICAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Estimado R\$ 512.640,00,00. Que será adiado para o DIA 09/03/2022 às 10h, na Rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis/RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 08/02/2021 no endereço eletrônico www.alcidescarneiro.com. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: licitacao@alcidescarneiro.com. Telefones para contato: (24) 2236-6676 / 2236-6675.

Petrópolis, 22/02/2022.

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2022
PROCESSO N.º 930/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços laboratoriais de Análises Clínicas, para identificação do novo coronavírus (SARS-CoV-2), com suporte logístico de coleta de (RT-PCR) para detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2, pelo período de 06 (SEIS) meses, Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Estimado R\$ 92.100,00 DATA/HORA/LOCAL: DIA 14/03/2022 às 10h, na Rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis/RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 25/02/2021 no endereço eletrônico www.alcidescarneiro.com. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: licitacao@alcidescarneiro.com. Telefones para contato: (24) 2236-6676 / 2236-6675.

Petrópolis, 22/02/2022.

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Diretor Presidente

Coordenador Especial de Articulação Institucional

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMUNICADO N.º 001 de 22 de fevereiro de 2022

A Comissão de Eleição da Sociedade Civil, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, designada através da Resolução n.º 032/2021, publicada em 09/12/21, no uso de suas atribuições legais, faz divulgar o presente comunicado:

CONSIDERANDO que a votação das entidades inscritas como candidatas à Eleição da Sociedade Civil no CMDCA estava prevista para o dia 16/02/22;

CONSIDERANDO que as fortes chuvas que se abateram sobre Petrópolis na tarde de 15/02/22 causaram um caos na cidade, bloqueando todo o trânsito de veículos e até de pedestres;

CONSIDERANDO que as entidades cadastradas no CMDCA se encontram envolvidas no auxílio aos desabrigados, recebendo e distribuindo doações;

CONSIDERANDO ainda o Estado de Calamidade Pública, publicado através do Decreto n.º 033 de 15/02/22;

Fica transferida para o dia 07 de março de 2022, às 9 horas, na sede do CMDCA, a votação das entidades já inscritas, dentro do prazo previsto no edital de Eleição, como candidatas às vagas de Conselheiras do CMDCA.

Petrópolis, 22 de fevereiro de 2022.

ADRIANO CÂNDIDO PEREIRA
ALESSANDRA FURTADO
ANDRÉ LUIZ SIMAS SILVA
FERNANDA ÁVILLA DE C. H. DA MATTA
PAULO HENRIQUE F. CAVALCANTE
ROBERTA CHAVES RIBEIRO TABOADA
VERA LUCIA ALVES

INPAS

PORTARIA N.º 037 de 08 de fevereiro de 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15 e em cumprimento a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, constante no processo n.º 220204-6/21;

RESOLVE

Art. 1º – Retificar a fundamentação constante na Portaria n.º 121/2021 que aposentou por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 4º §10 da EC n.º 103/19, ANDREIA APARECIDA ROSA VIEIRA, matrícula n.º 10705-1, Professor, – Nível: P6C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, para: art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 40, §5º da CRFB/88 c/c art. 4º §10 da EC n.º 103/19.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21/04/2021. (Processo n.º 000024/2021)

Petrópolis, 08 de fevereiro de 2022.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 038 de 08 de fevereiro de 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Designar Comissão de Inquérito Administrativo para apuração dos fatos constantes nos processos: 30713/20, 30714/20, 852/13, 1225/14, 1525/18 e 168/22, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, composta por:

Presidente
– RAFAEL SUTTER DE OLIVEIRA, matrícula n.º 1168-1

Membros
– KELI PEREIRA MARTINS, matrícula n.º 1169-0;
– FERNANDA WILL DE MORAIS, matrícula n.º 1147-9;
– VANIA DA COSTA COSSICK, matrícula n.º 1078-2;

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/02/2022. (Processo n.º 219/22)

Petrópolis, 08 de fevereiro de 2022.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 039 de 10 de fevereiro de 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE conceder nos termos do art. 163 da Lei n.º 6.946/2012, 03 (três) meses de Licença Prêmio a João Augusto Rodrigues Rosado, matrícula n.º 1108-8, Auxiliar Administrativo do Quadro Permanente do Inpas, referente ao quinquênio de 08/01/2017 a 07/01/2022, a partir de 10/01/2022. (Processo n.º.0024/2022)

Petrópolis, 10 de fevereiro de 2022.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 003/2022
DESPACHOS FINAIS DA PRESIDÊNCIA

– Expediente do dia 16/12/2021

001525/2021 – PENSÃO ALIMENTÍCIA – PENSIONISTA – FINANCEIRO – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

001539/2021 – DRA – APOSENTADOS – 2ª PARC 13º – 50% FINANCEIRO – Autorizo desde que observadas as formalidades legais

– Expediente do dia 17/12/2021

000755/2017 – PRESIDÊNCIA – Ciente. Arquite-se
001394/2021 – CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PRIORI – Deferido

001529/2021 – ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST – Autorizo
001466A/2021 – DRA – REFORMA EMERGENCIAL – IMÓVEL – PRÓPRIO – Autorizo a reforma emergencial do imóvel do Inpas, a ser realizada pela Construtora Engecad Ltda. EPP, com o valor total de R\$ 281.173,92.

001550/2021 – PENSÃO – ALIMENTÍCIA – ATIVO – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
001560/2021 – PENSÃO – ALIMENTÍCIA – ATIVOS – VERBAS rescisórias – Autorizo desde que observadas as formalidades legais

– Expediente do dia 22/12/2021

001913/2019 – DPV – RITA DE CASSIA OLIVEIRA FERREIRA (2.º Despacho) – Ciente. Dê-se prosseguimento.
000238/2021 – PRESIDENCIA Ciente. Arquite-se
000592/2021 – GAB – Ciente. Arquite-se
001565/2021 – MEMO DCO – PASEP INPAS – Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 3.398,42 destinado às despesas com contribuição do PASEP/INPAS referente ao mês de NOVEMBRO/2021.

001566/2021 – MEMO DCO – PASEP FASSE – Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 37,39 destinado às despesas com contribuição do PASEP/FASSE referente ao mês de NOVEMBRO/2021.

– Expediente do dia 23/12/2021

000030/2016 – DRA (2.º Despacho) – Ciente. Arquite-se.
000111/2020 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO-RJ – Ciente. Arquite-se
001466/2021 – DPV – HEADSET USB VOIP – Prejudicado. Arquite-se

– Expediente do dia 27/12/2021

001337/2021 – MILTON SILVA SANTANA – Acolho o Parecer n.º 109/2021 da Procuradoria Autárquica. Dê-se prosseguimento
001384/2021 – TERESINHA MARIA NEVES LOPES – Acolho o Parecer n.º 115/2021 da Procuradoria Autárquica. Dê-se prosseguimento
001485/2021 – JONAS CARIUS E OUTROS – Cumpra-se a decisão judicial em favor de Jonas Carius e Outros, constante do processo n.º 0053496-27.2011.8.19.0042.
001566/2021 – MEMO DCO – PASEP FASSE (2º despacho) – Retifico o valor da contribuição do PASEP/FASSE referente ao mês de NOVEMBRO/2021 para R\$ 37,51.

– Expediente do dia 28/12/2021

000300/2019 – VANIA DA COSTA COSSICK – Autorizo o empenho estimativo no valor de R\$ 36.657,35 em favor de Vania da Costa Cossick.
000257/2020 – LUCIMAR DA GLORIA GOMES – Autorizo o empenho estimativo no valor de R\$ 90.126,47 em favor de Lucimar da Glória Gomes.

000258/2020 – ROSANA BORGES FERREIRA – Autorizo o empenho estimativo no valor de R\$ 52.311,10 em favor de Rosana Borges Ferreira.

000857/2020 – GISELE AMENAIDE CLEMENTE COELHO – Autorizo o empenho estimativo no valor de R\$ 50.333,40 em favor de Gisele Amenaide Clemente Coelho.

001083/2020 – ISABEL CRISTINA CALDEIRA GERONIMO (2.º Despacho) – Autorizo o empenho estimativo no valor de R\$ 47.070,38 em favor de Isabel Cristina Caldeira Gerônimo.

000018/2021 – JOANA D ARC DESTRO PEREZ GIMENEZ – Autorizo o empenho estimativo no valor de R\$ 55.552,32 em favor de Joana D'arc Destro Perez Gimenez.

– Expediente do dia 29/12/2021

000770/2014 – DAF – (3º Despacho) – Autorizo a incorporação do imóvel situado na Rua Teresa, 459 ao patrimônio do Inpas.

000915/2019 – KELI PEREIRA MARTINS (2.º Despacho) – Acolho o Parecer n.º 052/21, da Procuradoria Autárquica.

002076/2019 – NANJI FERREIRA CIRYLO – Deferido
000285/2021 – DRA – TELEMAR – BANDA LARGA FIBRA ÓTICA (4º Despacho) – Autorizo a anulação da Nota de Empenho n.º 315/2021, no valor de R\$ 1.199,20.

000777/2021 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA – RJ – Cumpra-se a decisão judicial em favor de Valéria da Cruz Guimarães constante do processo n.º 0023248-34.2018.8.19.0042 no valor de R\$ 3.410,09 e R\$ 495,76.

000810/2021 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA – RJ Cumpra-se a decisão judicial em favor de Maria Emiliana da Rocha Pires constante do processo n.º 0009189-41.2018.8.19.0042 no valor de R\$ 9.807,13 e R\$ 1.176,86.

000827/2021 – PROCURADORIA – Autorizo o pagamento da taxa judiciária, no valor de R\$ 90,20, referente ao processo n.º 0008158-25.2014.8.19.0042.

000984/2021 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA – RJ – Cumpra-se a decisão judicial em favor de Cesar Rodrigues da Silva constante do processo n.º 0032612-35.2015.8.19.0042 no valor de R\$ 11.000,00 e R\$ 2.248,19.

001012/2021 – SERGIO LUIZ DA SILVA PIZZOLATO – Deferido em três parcelas iguais.

001028/2021 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA – RJ – Cumpra-se a decisão judicial em favor de Tania de Fatima Vianna Rodrigues constante do processo n.º 0023251-86.2018.8.19.0042 no valor de R\$ 7.350,33 e R\$ 1.052,13.

001155/2021 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA – RJ – Cumpra-se a decisão judicial em favor de Jurema Franco Sabbadim constante do processo n.º 0006635-41.2015.8.19.0042 no valor de R\$ 640,38.

001290/2021 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA – RJ – Cumpra-se a decisão judicial em favor de Geneci Esteves da Rocha constante do processo n.º 0006604-16.2018.8.19.0042 no valor de R\$ 5.484,92 e R\$ 369,32.

001324/2021 – ALINE KLEM SIMÕES CORRÊA – Deferido

001339/2021 – PROCURADORIA – Autorizo o pagamento da taxa judiciária, no valor de R\$ 90,20, referente ao processo n.º 0013157-45.2019.8.19.0042.
001433/2021 – PROCURADORIA – Autorizo o pagamento da taxa judiciária, no valor de R\$ 90,20, referente ao processo n.º 0000082-02.20202014.8.19.0042.

– Expediente do dia 30/12/2021

000929/2017 – DRA – (5.º Despacho) – Autorizo a anulação parcial da Nota de Empenho n.º 010/2021, no valor de R\$ 350,00.

000059/2021 – DRA – DESPESAS BANCÁRIAS INPAS – EXERCÍCIO 2021 (2º Despacho) – Autorizo a anulação parcial da Nota de Empenho n.º 31/2021, no valor de R\$ 2.416,40.

001182/2021 – DRA – CORREIOS E TELEGRAFOS (2º Despacho) – Autorizo a anulação parcial da Nota de Empenho n.º 539/2021, no valor de R\$ 276,75.

001224/2021 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA – RJ – Cumpra-se a decisão judicial em favor de Valéria Amorim dos Santos Brandão constante do processo n.º 0002796-03.2018.8.19.0042 no valor de R\$ 7.121,13 e R\$ 463,68.

001348/2021 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA – RJ – Cumpra-se a decisão judicial em favor de Maria Iolanda da Silva constante do processo n.º 0010289-31.2018-31.8.19.0042 no valor de R\$ 2.939,04 e R\$ 293,90.

001349/2021 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA – RJ – Cumpra-se a decisão judicial em favor de Nadir Gonçalves Priori constante do processo n.º 0024833-58.2017.8.19.0042 no valor de R\$ 4.685,35 e R\$ 468,54.

001435/2021 – ADRIANA CATARINA DA COSTA – Deferido
001580/2021 – DRA – FOLHA EXTRA – Autorizo

Petrópolis, 15 de janeiro de 2022

LUIS FELIPE FERREIRA DA SILVA
Chefe de Gabinete

*Não há coração maior
que de um voluntário.*

